

DECRETO Nº: 0613 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**APROVA RESOLUÇÃO Nº 09/2026 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.205/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 09, de 19 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e Nomeia Comissão Organizadora, conforme Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

RESOLUÇÃO CMSI Nº 009/2026**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a 6ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a população e conselheiros municipais de saúde para a 6ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 01 de julho de 2026, iniciando às 08:00 horas a ser realizada no auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Rua José Graciano Ribeiro, Nº 70, Centro, Irupi – ES.

Art. 2º Nomear a comissão organizadora da seguinte forma:

- I. Coordenador geral: Luiz Filipe Andrade Miranda;
- II. Coordenador adjunto: Carlos Emanuel Silva Miranda;
- III. Coordenador da comissão da relatoria: Dalila Silva Castelar Miranda;
- IV. Coordenador da comissão de comunicação: Danilo Maiko Bargline;
- V. Coordenador de articulação e mobilização: Guilherme Nascimento Faria;
- VI. Coordenador da comissão de infraestrutura e logística: Lívia Alcure Furtado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 19 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ FILIPE ANDRADE MIRANDA
Data: 19/06/2026 13:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FILIPE ANDRADE DE MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irupi - CMSI